



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

25/03/2024

Emman

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO ANO LETIVO 2024

ERRATA N.º 002-2024

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO N.º 004/2023

SELETIVO PROVA OBJETIVA- SEMED - PROCESSO 1-2183/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a Errata do Edital n.º 04/2023, conforme segue:

Onde se lê:

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Educação, e pelo (a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias (sendo improrrogável).

Leia-se:

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Educação, e pelo (a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias (sendo prorrogável).

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 20 DE MARÇO DE 2024

João Pavan

João Pavan
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL
EM 25/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO